



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

203

L E I Nº 1069/92

De 09 de Abril de 1992

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PILAR DO SUL, inscrita no CGC/MF sob nº 50.827.351/0001-49.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZAAR DIAS DE GÓES

-Prefeito Municipal-

NARCIZO JOSÉ

Procurador Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje neste Cartório sob nº 2241
Pilar do Sul, 09/04 92
O Func. <u>liao</u>

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

AMIRI DE GÓES

Chefe de Secretaria